

## SEÇÃO 1

### PORTARIA Nº- 343, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia- Geral da União, resolve: Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos, os fluxos e procedimentos básicos para aquisição ou contratação de soluções de tecnologia da informação, e de desenvolvimento e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas de sistemas informatizados, no âmbito da Advocacia-Geral da União. Art. 2º Os Gestores ou Comitês Gestores dos Sistemas Informatizados da AGU, referidos nos artigos 22 e 23 da Portaria nº 586/AGU, de 27 de dezembro de 2011, serão designados oportunamente. Art. 3º Compete à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Sistemas (CGES) a divulgação de relatório mensal sobre o andamento das demandas relativas a desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas. Art. 4º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) a divulgação de relatório mensal sobre o andamento das demandas relativas à manutenção corretiva e adaptativa de sistemas. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### ANEXO I DEFINIÇÕES

AGES - Adjuntoria de Gestão Estratégica. CGES - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Sistemas. FÁBRICA DE SOFTWARE - Designação utilizada para referência à empresa contratada para a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 011/2013-AGU. FISCAL ADMINISTRATIVO - Servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos. FISCAL REQUISITANTE - Servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação. FISCAL TÉCNICO - Servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato. GESTOR DO CONTRATO - Servidor que possui as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente. GESTOR ou COMITÊ GESTOR LOCAL: Servidor designado pela chefia da unidade para auxiliar na utilização de determinado sistema. COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - Servidores em exercício preferencialmente nos órgãos responsáveis pelas funcionalidades atendidas no sistema ou grupo de representantes dos órgãos responsáveis pelas funcionalidades atendidas pelo sistema, com atribuições definidas no art. 23 da Portaria n.º 586/AGU, de 27 de dezembro de 2011 (serão designados, no presente Anexo, como "Gestor de sistema"). MANUTENÇÃO ADAPTATIVA - Compreende a adequação de aplicações às mudanças de ambiente operacional, incluindo hardware e software básico, mudanças de versões, linguagem e SGBD, que não impliquem em inserção, alteração ou exclusão de funcionalidades; adequações de layout de páginas e relatórios sem alteração do escopo da funcionalidade ou da regra de negócio; e correções de defeitos em sistemas, sítios ou portais em produção, que não sejam enquadradas como serviços em garantia. MANUTENÇÃO CORRETIVA - Consiste na correção de defeitos em sistemas em produção. Abrange comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento do sistema e quaisquer desvios em relação aos requisitos aprovados pelo Gestor. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA - Corresponde à inclusão, alteração e exclusão de características e/ou funcionalidades em aplicações em produção, decorrentes de alterações de regras de negócio e/ou demandas legais em sistema, sítio ou portal existente e implantado. ORDEM DE SERVIÇO (OS) - Documento expedido pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), que autoriza a Fábrica de Software a iniciar a execução do serviço. PREPOSTO - Funcionário representante da Fábrica de Software, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à AGU, incumbido de receber,

diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. PROPOSTA TÉCNICA - É o documento apresentado pela Fábrica de Software que conterá um orçamento prévio dos serviços, incluindo a contagem estimada de pontos de função da demanda a ser realizada. NOTA TÉCNICA - É o documento que conterá a análise da necessidade e oportunidade das correções, adaptações ou evoluções de sistemas ou ferramentas de informática. QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE (QAA) - Relatório de progresso, a ser apresentado quinzenalmente pela Fábrica de Software, podendo este prazo ser reduzido, a critério da AGU, e deverá conter, no mínimo: Atividades desenvolvidas no período, atividades futuras, recursos humanos alocados, cronograma atualizado das demandas em execução. SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS (SGBD) - Representa o conjunto de softwares responsável pela solução de banco de dados da AGU. Por padrão, refere-se ao banco de dados Oracle, entretanto, para casos excepcionais, a AGU adota outros bancos de dados, como o MySQL, MS SQL, LightBase e outros. TERMO DE DESVIO DA QUALIDADE DA ORDEM DE SERVIÇO - Documento emitido pelo Fiscal Técnico contendo as demandas de correção da OS à Fábrica de Software. Este Termo conterá os desvios, erros e não conformidades identificadas na execução da OS e um prazo para correção, entre outras informações. TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO - Documento que encerra a Ordem de Serviço. O Termo de Encerramento da OS deverá ser acompanhado do Relatório de Acompanhamento. Esse relatório deverá conter a situação das atividades previstas na OS, relato dos problemas ocorridos durante a sua execução, produtos e artefatos entregues e atualizados, atas de reuniões ocorridas durante o período de execução da OS e planilha contendo a contagem em pontos de função do tipo DETALHADA das funcionalidades efetivamente entregues após a realização do serviço. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - Documento a ser emitido em até 15 (quinze) dias úteis, contado da data da entrega do objeto da OS. O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as condições fixadas no Termo de Referência do Pregão, bem como ao atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a Fábrica de Software promova a substituição de componentes entregues fora das especificações ou nos quais venham a ser detectados defeitos, irregularidades ou imperfeições. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Declaração formal, emitida pelo Fiscal Técnico, de que o objeto descrito na OS foi entregue. Este documento garante à Fábrica de Software que o item ou itens constantes da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens foram entregues para avaliação.

#### ANEXO II FLUXO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

1. O usuário ou órgão da AGU relata o problema ao Comitê Gestor do Sistema e solicita correção;
2. Comitê Gestor do Sistema aciona o DTI para avaliação das causas e solução do problema;
3. Se for necessário, o DTI emite Ordem de Serviço (OS) para a Fábrica de Software (uma ou mais, de acordo com a necessidade);
4. Na ocorrência do item 3, a Fábrica de Software faz a entrega do objeto da OS; e o DTI testa o sistema, para verificação do serviço realizado, podendo consultar o Comitê Gestor do Sistema, emitindo o Termo de Recebimento Provisório;
5. No prazo de 3 (três) dias úteis, contado da emissão do Termo de Recebimento Provisório, a Fábrica faz a entrega da documentação pertinente e realiza a contagem de pontos de função detalhada; e
6. O DTI avalia a qualidade dos serviços e emite Termo de Recebimento Definitivo (prazo máximo de 15 dias do termo provisório) Termo de Encerramento da OS; ou emite Termo de Desvio de Qualidade da OS.

#### ANEXO III FLUXO DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

1. O usuário ou órgão interessado propõe a manutenção evolutiva ao Comitê Gestor do Sistema;
2. O Gestor do sistema avalia a proposta e, se de acordo, a encaminha por meio de nota técnica à CGES;
3. A CGES avalia e encaminha Nota Técnica ao DTI;
4. O DTI analisa e encaminha solicitação de Proposta Técnica à Fábrica;
5. Apresentada a Proposta Técnica, o DTI

encaminha ao CTEC, para análise e sugestão de priorização, que será encaminhada ao Gabinete do Advogado-Geral da União; 6. Definida a priorização, será encaminhada ao DTI para emissão de OS (uma ou mais) à Fábrica de Software, para especificação de requisitos pelo Gestor e acompanhamento pela CGES; 7. A Fábrica de Software faz a entrega do objeto da OS ao DTI, que emite o Termo de Recebimento Provisório; 8. No prazo de 3 (três) dias úteis, contado da emissão do Termo de Recebimento Provisório, a Fábrica faz a entrega da documentação pertinente e realiza a contagem de pontos de função detalhada; e 9. O DTI avalia qualidade dos serviços e emite Termo de Recebimento Definitivo (prazo máximo de 15 dias do termo provisório) Termo de Encerramento da OS; ou emite Termo de Desvio de Qualidade da OS/Termo de Encerramento da OS.

#### ANEXO IV FLUXO DE MANUTENÇÃO ADAPTATIVA

1. O DTI encaminha solicitação de Proposta Técnica à Fábrica; 2. Apresentada a Proposta Técnica, o DTI a analisa e, se de acordo, emite OS (uma ou mais) à Fábrica de Software, para início da execução do serviço; 3. A Fábrica de Software faz a entrega do objeto da OS ao DTI, facultando-se consulta ao Gestor ou Comitê Gestor do sistema, e emite Termo de Recebimento Provisório; 4. No prazo de 3 (três) dias úteis, contado da emissão do Termo de Recebimento Provisório, a Fábrica faz a entrega da documentação pertinente e realiza a contagem de pontos de função detalhada; e 5. O DTI avalia qualidade dos serviços e emite Termo de Recebimento Definitivo (prazo máximo de 15 dias do termo provisório). Termo de Encerramento da OS; ou emite Termo de Desvio de Qualidade da OS.

#### ANEXO V FLUXO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS

1. O Órgão de Direção Superior ou Órgão Central informa a necessidade ao Gabinete do Advogado-Geral da União; 2. A AGES avalia e encaminha Nota Técnica ao DTI, propondo a designação do Comitê Gestor do novo Sistema; 3. O DTI encaminha solicitação de Proposta Técnica à Fábrica; 4. Apresentada a Proposta Técnica, o DTI encaminha ao CTEC, para análise e sugestão de priorização, bem como a proposta do Comitê Gestor, que será encaminhada ao Gabinete do Advogado-Geral da União; 5. Definida a priorização, será encaminhada ao DTI para emissão de OS (uma ou mais) à Fábrica de Software, para especificação de requisitos pelo Gestor e acompanhamento pela CGES; 6. A Fábrica apresenta novo sistema ao DTI, que emite o Termo de Recebimento Provisório; 7. O DTI testa e encaminha à CGES, que providenciará a avaliação pelo Gestor de sistema; e 8. O DTI avalia a qualidade dos serviços e emite Termo de Recebimento Definitivo (prazo máximo de 15 dias do termo provisório). Termo de Encerramento da OS; ou emite Termo de Desvio de Qualidade da OS.

#### ANEXO VI FLUXO BÁSICO PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TI

1. A partir da aprovação do PDTI pelo CTEC, o DTI, no prazo de 30 (trinta dias) elabora planilha das aquisições e contratações para o exercício de validade do PDTI e encaminha à CT-CTEC; 2. A CT-CTEC analisa e propõe cronograma de execução das contratações e aquisições e encaminha ao CTEC para autorização da execução. 3. O DTI elabora o planejamento das aquisições e contratações, observando as orientações contidas na IN/04/SLTI, se aplicáveis, bem como o cronograma e as orientações definidas pela CT-CTEC e encaminha à SGA, para efetivação das aquisições e contratações; 4. Eventual alteração do cronograma ou do objeto da aquisição ou contratação ensejará o retorno do processo à CT-CTEC, para análise e manifestação, com posterior encaminhamento ao CTEC; 5. Aquisições ou contratações não previstas no PDTI devem ser analisadas pelo CTEC; 6. O DTI encaminhará relatório mensal de acompanhamento dos processos de aquisição e contratações de TI, a partir da autorização da execução.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União, em reunião presencial de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União (PDTI-AGU) para o Biênio 2013-2014, resolve: Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Advocacia-Geral da União para o Biênio 2013-2014. Art. 2º O PDTI poderá ser revisto, sempre que necessário, pelo Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União - CTEC, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente. Art. 3º O Anexo encontra-se disponível para consulta via internet no sítio da AGU: <http://www.agu.gov.br>. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 548/PGF, de 5 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de setembro de 2013, Seção 1, pág. 2, em seu art. 2º, onde se lê: "Boletim de Serviço nº 36, da Advocacia-Geral da União, de 9 de Setembro de 2013", leia-se: "Boletim de Serviço nº 37, da Advocacia-Geral da União, de 16 de setembro de 2013".

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003450/2013-03, resolve NOMEAR CLÊNIO LUIZ PARIZOTTO, Advogado da União, matrícula Siape 1311722, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado do Paraná, código DAS 101.4.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 340, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, com fundamento nos arts. 116, II, 117, XI e XVIII, 129 (parte final) e 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 28, I, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000002/2000-44 e do Processo Administrativo nº 00410.023035/2013-18, e nos termos do Acórdão proferido pela Egrégia 3ª Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 2002.38.00.020655-8/MG, resolve DIMITIR TARCISO PICHITELLI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1208064, por atuar como procurador junto a repartição pública; desempenhar atividade incompatível com o exercício do cargo e horário de trabalho; exercer advocacia fora das atribuições institucionais, inclusive contra a Administração Pública Federal; e não ter sido leal à Instituição a que serve, observando-se, em consequência, as disposições do art. 137, caput, da Lei nº 8.112, de 1990.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 341, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes da Portaria nº 244/AGU, de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2013, Seção 2 págs. 3 e 4, referentes aos candidatos abaixo relacionados: I - LIVIA DE MESQUITA MENTZ; II - VINICIUS JOSE ALVES AVANZA; III - ALINE ANZA; e IV - JAIR TELES DA SILVA FILHO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PORTARIA Nº 342, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, I e XVII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação de cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 20 de agosto de 2013, da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: ADRIANA BARBOSA LIMA Matrícula Siape 1577161 Cargo: Administradora Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Cargo a ser ocupado: Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação de Geração da Folha de Pagamento do Departamento de Benefícios, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 71000.040569/2012-06

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 563, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.005882/2013-50, resolve: DISPENSAR PAULO HENRIQUE LEITE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1437296, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Sobral/CE, a contar de 4 de outubro de 2010.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº- 681, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.017617/2013-65, resolve DISPENSAR LUSINERE ROSA NUNES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6808142, do encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria- Regional da União da 1ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº- 682, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.017617/2013-65, resolve DESIGNAR EDSON LUIZ SIMÕES, Técnico, matrícula Siape nº 0130170, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral



Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00421.001703/2013-27, resolve DISPENSAR LIANA FERREIRA DE SOUZA LANNER, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1219482, da função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 684, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00421.001703/2013-27, resolve DESIGNAR MURCIO KLEBER GOMES FERREIRA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1380348, para exercer função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00485.001586/2013-57, resolve NOMEAR CINTHIA CRISTINA CARVALHO COUTINHO MANSUR, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 2553230, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Pará.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00485.001586/2013-57, resolve DISPENSAR LIDIA MARGARETE FURTADO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2009366, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Pará.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00485.001586/2013-57, resolve DESIGNAR KÍSSILA ALMEIDA SILVA AMARANTE, Advogada da União matrícula SIAPE nº 1507284, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2 da Procuradoria da União no Estado do Pará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002884/2013-88, resolve EXONERAR, JOÃO EUGÊNIO SLUZYSKI, matrícula Siape nº 1333834, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002884/2013-88 NOMEAR ELISETE MARIA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1338180, para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 690, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.002281/2013-13, resolve DISPENSAR ANETE PASSOS PACHECO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6094431, em exercício no Gabinete do Procuradoria-Geral da União, da Função de Assistente, código RGA0003, do Gabinete do Advogado-Geral da União, a contar de 31 de julho de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001340/2013-28, resolve DISPENSAR MARIA BERNADETE MARTINS DE MENEZES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6807093, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 692, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001340/2013-28, resolve DESIGNAR VANESSA ARRUDA PASSOS, Administradora, matrícula Siape nº 1577201, para a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 693, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003224/2013-14, resolve DISPENSAR DIEGO TATSCH, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742421, do

encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 694, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003224/2013-14, resolve DESIGNAR MICHELE COLLETT, Advogada da União, matrícula Siape nº 1565433, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 695, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00676.001239/2013-87, resolve DESIGNAR JONATAN MARIANO FREIRE DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1823592, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço de Material, código DAS 101.1, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 696, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00532.000042/2013-65, resolve EXONERAR, a pedido, JOSELAINE RAQUEL DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1629541, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo/RS a contar de 20 de março de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006764/2013-99, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 26 de julho de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 11981, ocupado por WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO, matrícula Siape nº 1742372, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 702, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004704/2013-10, resolve DISPENSAR RONAN AKEGAWA BARBOSA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1481019, da função de Chefe do Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria-Seccional Federal em Uberlândia/MG.



FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 703, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004704/2013-10, resolve DESIGNAR TABATA DUARTE LAGE CAZORLA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553200, para exercer a função de Chefe do Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria-Seccional Federal em Uberlândia/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003185/2013-55, resolve DESIGNAR RENATA FREDIANI MORSCH, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311775, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 705, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00448.002547/2013-13, resolve DISPENSAR RUI CORDEIRO RAMOS, Engenheiro, matrícula Siape nº 6024670, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 706, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00448.002547/2013-13, resolve DESIGNAR MÁRCIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS, Economista, matrícula Siape nº 1651899, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 707, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00411.002959/2013-71, resolve DESIGNAR BRUNO FELIX DE ALMEIDA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553383, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria-Seccional Federal em Mossoró/RN, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 708, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00411.002959/2013-71, resolve DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1549871, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria-Seccional Federal em Mossoró/RN.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 709, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00411.002959/2013-71, resolve DESIGNAR ANNE CRISTINY DOS REIS HENRIQUE, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553440, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria- Seccional Federal em Mossoró/RN, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 710, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002890/2013-35, resolve DISPENSAR INÊS BARCELLOS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 6352769, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 711, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002890/2013-35, resolve NOMEAR INÊS BARCELLOS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 6352769, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 712, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo do Processo nº 00400.006584/2013-47, resolve DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula Siape nº 6079329, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 713, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo do Processo nº 00400.006584/2013-47, resolve DESIGNAR MIGUEL BATISTA NOLETO DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7001543, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 714, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00414.005399/2013-86, resolve DISPENSAR ALAN DE PALMA PROVENZA REIS, Contador, matrícula Siape nº 1491624, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 3ª Região a contar de 30 de julho de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 715, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00414.005399/2013-86, resolve DESIGNAR FERNANDO ESTEVES NETO, Economista, matrícula Siape nº 1577060, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 3ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 720, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002888/2013-66, resolve EXONERAR, CARLOS ALBERTO JUNGES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6179201, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 721, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002888/2013-66, resolve NOMEAR ELAENE DE FATIMA SOARES PINTO, Agente Administrativo, Siape nº 6546530, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 722, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002888/2013-66, resolve DISPENSAR, a pedido, ELAENE DE FATIMA SOARES PINTO, Agente Administrativo,

matrícula Siape nº 6546530, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 723, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002888/2013-66, resolve DISPENSAR MARIA DO CARMO ZUFFO, Datilógrafo, matrícula Siape nº 1108703, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, em Porto Alegre/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 724, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.002888/2013-66, resolve DESIGNAR CARLOS ALBERTO JUNGES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6179201, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, em Porto Alegre/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 716, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00574.000923/2013-90, resolve EXONERAR, a pedido, ATALIBA MONTEIRO DE MORAES, matrícula Siape nº 1139911, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Marília/SP, a contar de 1º de julho de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 717, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00574.000923/2013-90 resolve NOMEAR VICENTE DE PAULA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1671136, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Marília/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 718, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00574.000923/2013-90, resolve DISPENSAR VICENTE DE PAULA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1671136, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Marília/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 719, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00574.000923/2013-90, resolve DESIGNAR PATRICIA ROBERTA GRATON, Auxiliar de Contabilidade, matrícula Siape nº 2601742, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Marília/SP, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria 640/AGU, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2013, Seção 2, pág. 2, relativa a pensão civil de Sílvia Buçard Silva, onde se lê: "...com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "c", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990." leia-se: "...com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "c", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

#### CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### EDITAL Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o resultado da convocação para escolha de vagas, objeto do Edital CSAGU nº 21, de 21 de agosto de 2013, publicado no DOU de 22 de agosto de 2013, resolve: I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital CSAGU nº 21, de 21 de agosto de 2013, publicado no DOU de 22 de agosto de 2013, conforme Anexo deste Edital. II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 451, de 7 de agosto de 2013, publicada no DOU de 9 de agosto de 2013.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### ANEXO

Clas. Nome Opção/Lotação

1 Nalva Aparecida de Castro Juraski 1ª – Manaus 2 Renato do Rego Valença 2ª - Boa Vista 3 Emanuela Menezes Gomes 2ª – Santarém 4 Guilherme Tarragô Rodrigues (\*) 2ª - Porto Velho 5 Odilon Ferreira Leite Pinto 2ª – Santarém 6 Renato Saldunbides Jardim 2ª - Boa Vista 7 Solange Milan Rugilo 2ª - Boa Vista 8 Rodrigo Pinheiro Nobre 3ª – Marabá 9 Rafael Ferreira Toledo Marabá (\*) Candidato sub judice

#### SEÇÃO 3



**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2013 - UASG 110161** Nº Processo: 00459000397201384. PREGÃO SISPP Nº 33/2013 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02668017000147. Contratado: SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recepcionista junto à Procuradoria da União, Procuradoria Federal e Consultoria Jurídica da União no Estado de Goiás, conforme condições contidas no instrumento de contrato e termo de referência. 02/09/2013 a 01/09/2014. Valor Total: R\$193.168,80. Data de Assinatura: 02/09/2013. (SICON - 12/09/2013) 110161-00001-2013NE800504